



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 608/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Wiston Gomes** que, “Estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente, ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 20 de agosto de 2024.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões